

MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2026



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Lençóis Paulista/SP**, por meio do **Secretário de Recursos Humanos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01** do Concurso Público nº 03/2026, conforme segue:

NO CAPÍTULO 6. DAS PROVAS

Leia-se como segue e não como constou:

6.1. O Concurso Público constará das seguintes provas e respectivo número de questões:

Ensino superior			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Diretor de Escola	Objetiva + Discursiva + Títulos + Prática	08 Língua Portuguesa 06 Matemática 10 Legislação Educacional	16 Conhecimentos Específicos
Professor de Educação Infantil I Professor de Educação Infantil II Professor de Ensino Fundamental I Professor de Ensino Fundamental II – Matemática	Objetiva + Discursiva + Títulos	08 Língua Portuguesa 06 Matemática 10 Legislação Educacional	16 Conhecimentos Específicos

NO CAPÍTULO 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS E DISCURSIVAS)

Leia-se como segue e não como constou:

7.1. As provas **escritas** serão realizadas na cidade de **Lençóis Paulista/SP**, na data prevista de **22 de novembro de 2026**, de acordo com a divisão dos períodos estabelecidos no item 7.1.1 deste capítulo, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas e Discursivas a ser publicado no Diário Oficial do Município de Lençóis Paulista e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos **<https://indepac.selecao.net.br/>** e **<https://www.lencoispaulista.sp.gov.br/>**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se como segue e não como constou:

7.8.4. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas **escritas**, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Leia-se como segue e não como constou:

7.9.2. A prova discursiva será realizada no mesmo dia da prova objetiva.

7.9.2.1. Para a realização da prova discursiva, o(a) candidato(a) receberá uma folha de respostas específica, na qual redigirá com caneta de tinta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.9.2.2. A prova discursiva deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o(a) candidato(a) será acompanhado(a) por um fiscal do **INDEPAC**, devidamente treinado, cujo candidato deverá ditar, especificando integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

7.9.2.3. A prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o campo específico para a assinatura do(a) candidato(a) nas folhas de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que as identifiquem, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo, acarretará a anulação da parte da prova discursiva, implicando na eliminação do(a) candidato(a) no Concurso Público.

7.9.2.4. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo, e não valem para finalidade de avaliação.

7.9.2.5. A Folha de Respostas específica para a prova discursiva será identificada, em campo específico, pelo(a) próprio(a) candidato(a) com sua assinatura.

7.9.3. É de responsabilidade do candidato a leitura das orientações contidas na capa do caderno de questões e nas folhas de respostas, bem como a conferência do material entregue pelo **INDEPAC**, para a realização da prova.

Leia-se como segue e não como constou:

7.14.7. Estiver com qualquer tipo de equipamento eletrônico em funcionamento durante a realização das provas **escritas**, incluindo os sinais sonoros referentes a alarmes;

NO CAPÍTULO 10. DA PROVA DE TÍTULOS

Leia-se como segue e não como constou:

10.1. Concorrerão à prova de títulos os candidatos habilitados nas provas objetivas **e discursivas** para todos os cargos, conforme estabelecido nos Capítulos 8 e 9 deste Edital.

MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2026



NO CAPÍTULO 11. DA PROVA PRÁTICA

Leia-se como segue e não como constou:

11.3. Para a realização da Prova Prática serão convocados os candidatos aprovados e melhor classificados nas provas objetivas, discursivas e títulos (caso tenha apresentado), ~~após aplicados os critérios de desempate estabelecidos no item 12.7 do Capítulo 12 deste edital~~, observando a ordem de classificação de acordo com a quantidade abaixo especificada (incluindo também os empatados na última posição):

Cargo	Nº de candidatos Convocados (Ampla Concorrência)	Nº. de candidatos convocados (candidatos com deficiência)
Diretor de Escola	Até 40ª (quadragésima) posição, mais empates	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.

NO CAPÍTULO 12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Leia-se como segue e não como constou:

12. A nota final de cada candidato será IGUAL ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova discursiva e na prova de títulos para os cargos de Professores;

12.1. A nota final de cada candidato será IGUAL ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova discursiva, prova de títulos e prova prática para o cargo de Diretor;

NO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Leia-se como segue e não como constou:

PARA TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal.

MATEMÁTICA

Números inteiros e racionais: operações e propriedades. Grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Unidades de medida. Equação do 1º Grau. Resolução de situações-problema. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico.

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

Constituição Federal de 1988, nas disposições relativas à educação. Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Resolução CNE/CP nº 2/2017 – Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Resolução CNE/CEB nº 4/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 5/2009 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Resolução CNE/CEB nº 1/2024 – Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil. Lei nº 15.388/2026 – Novo Plano Nacional de Educação – PNE. Plano Municipal de Educação. Lei nº 14.640/2023 – Programa Escola em Tempo Integral. Resolução CNE/CEB nº 7/2025 – Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Lei nº 10.639/2003. Lei nº 11.645/2008. Lei nº 14.533/2023 – Política Nacional de Educação Digital. Decreto nº 12.391/2025 – Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens. Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ. Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024. Decreto Federal nº 12.686/2025, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 12.773/2025.

PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos históricos, filosóficos, políticos e sociológicos da educação. Função social da escola. Políticas educacionais, estrutura e funcionamento da educação básica. Gestão participativa e democrática. Interação com a família e a comunidade. Currículo. Projeto político pedagógico. As relações de poder no espaço escolar. Educação Inclusiva. Diversidade. Metodologia Ativa. A tecnologia no campo educativo. Principais desafios da atualidade. O ensino na perspectiva da Base Nacional Comum Curricular. História da gestão educacional no Brasil. Conflitos e violência no ambiente escolar. A política educacional brasileira. Estrutura e organização do sistema educacional. Direito e Legislação educacional. As reformas educativas. Avaliações externas e institucionais. Administração Escolar. Planejamento. As práticas de gestão. Administração Pública. Gestão financeira. O financiamento da educação. Cultura e clima organizacional. Gestão de pessoas.

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação. História social da infância e da Educação Infantil. Pensadores e teorias da educação e da aprendizagem. Psicomotricidade. Desenvolvimento Infantil. A construção do raciocínio matemático. Pensamento e Linguagem. Relação aluno/professor/escola/comunidade. Educação inclusiva. Currículo. O brincar e a imaginação.

MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2026



Ludicidade. Movimento, arte e musicalidade. Diversidade e Pluralidade cultural. Metodologia Ativa e Tecnologia na Sala de Aula. A Educação Infantil na perspectiva da Base Nacional Comum Curricular. A matemática na Educação Infantil. A escrita e a leitura na Educação Infantil. Sono, alimentação, higiene e segurança.

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação. História social da infância e da Educação Infantil. Pensadores e teorias da educação e da aprendizagem. Desenvolvimento Infantil. Pensamento e Linguagem. Relação aluno/professor/escola/comunidade. Educação inclusiva. Currículo. Planejamento e prática pedagógica na Educação Infantil. Projeto Político Pedagógico. Plano de Ensino. Avaliação na Educação Infantil. Observação, acompanhamento e registro do desenvolvimento e da aprendizagem. Documentação pedagógica. Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. Adequações metodológicas. Intervenção pedagógica. Práticas pedagógicas inclusivas. Atendimento às diferentes necessidades de aprendizagem. O brincar e a imaginação. Ludicidade. Movimento, arte e musicalidade. Diversidade e Pluralidade cultural. Metodologia Ativa e Tecnologia na Sala de Aula. A Educação Infantil na perspectiva da Base Nacional Comum Curricular. A matemática na Educação Infantil. A escrita e a leitura na Educação Infantil. Organização dos tempos, espaços, materiais e ambientes educativos. Relação escola, família e comunidade. Formação continuada e prática docente.

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parte 1: Fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos da Educação. Pensadores da educação. A História da Educação no Brasil. Teorias e tendências pedagógicas. Aprendizagem: desenvolvimento, dificuldades e transtornos. Didática. Planejamento e avaliação. Projeto Político Pedagógico. Currículo. Trabalho com projetos. Transversalidade, transdisciplinaridade e interdisciplinaridade. Temas Contemporâneos Transversais (TCTs). Diversidade, Multiculturalismo e Interculturalidade. Educação inclusiva. Relação aluno/professor/escola/família/comunidade. Temas contemporâneos na sala-de aula. Metodologia Ativa e Tecnologia na Sala de Aula. O ensino na perspectiva da Base Nacional Comum Curricular. Bullying e Violência no espaço escolar. Parte 2: A história da infância e a concepção do cuidar. A educação fundamental (anos iniciais) na perspectiva da BNCC: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. O desenvolvimento da criança de 6 a 10 anos. Alfabetização/Letramento. Leitura. Literatura infantil. Ludicidade. Ensino e aprendizagem de Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas. A aprendizagem sobre o mundo físico e natural e a realidade histórica, social, política e geográfica.

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Parte 1: Fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos da Educação. Pensadores da educação. A História da Educação no Brasil. Teorias e tendências pedagógicas. Aprendizagem: desenvolvimento, dificuldades e transtornos. Didática. Planejamento e avaliação. Projeto Político Pedagógico - ico. Currículo. Trabalho com projetos. Transversalidade, transdisciplinaridade e interdisciplinaridade. Temas Contemporâneos Transversais (TCTs). Diversidade, Multiculturalismo e Interculturalidade. Educação inclusiva. Relação aluno/professor/escola/família/comunidade. Temas contemporâneos na sala-de aula. Metodologia Ativa e Tecnologia na Sala de Aula. O ensino na perspectiva da Base Nacional Comum Curricular. Bullying e Violência no espaço escolar. Parte 2: Metodologia de Ensino e Didática da Matemática. O ensino de Matemática na perspectiva da BNCC: unidades temáticas de Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas e Probabilidade e Estatística, seus objetos de conhecimento e habilidades para os Anos Finais do Ensino Fundamental. Processo de ensino-aprendizagem e desenvolvimento dos conceitos matemáticos. Saberes Matemáticos Escolares. Matemática e os temas transversais. Resolução de problemas. A ludicidade e a tecnologia no ensino de Matemática. Fundamentos de Matemática Elementar. Educação financeira. Trigonometria. Exponenciais e Logaritmos. Geometria plana e espacial. Funções elementares, suas representações gráficas e aplicações. Progressões aritméticas e geométricas. Polinômios. Matrizes e determinantes. Geometria Analítica. Leitura, interpretação e análise de dados estatísticos.

NO ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Leia-se como seque e não como constou:

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	
Concurso Público nº 03/2026 – Município de Lençóis Paulista/SP	
NOME DO CANDIDATO:	
INSCRIÇÃO:	
CPF:	
RG:	
CARGO:	
TELEFONE:	
Assinale a condição para solicitação da isenção da taxa de inscrição e preencha os campos:	
☐ Doador de medula óssea (nos termos do item 4.1.1 e respectivos subitens deste Edital)	

MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2026



OU

☐

Inscrito no CadÚnico (nos termos do item 4.1.2 e respectivos subitens deste Edital)

Nome completo da mãe: _____

Nº do NIS _____

PREENCHA TODOS OS CAMPOS:

Eu,

_____,
portador(a) da cédula de identidade nº _____, venho por meio desta, requerer isenção da taxa de inscrição amparado pelas disposições constantes no Capítulo 4 do Edital deste certame.

Declaro, sob as penas da Lei, e, para os devidos fins, que me enquadro nas NORMAS PARA OBTENÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA, que as informações apresentadas por mim são verdadeiras e que estou ciente de que se for constatado omissão de informações e (ou) apresentação de informações inverídicas e (ou) falsificação e (ou) fraude da documentação por mim apresentada, estarei sujeito às penalidades da Lei.

Firmo, através da presente, que li, aceito e tenho tácita ciência das normas e condições estabelecidas no Edital, sobre as quais não poderei alegar desconhecimento.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a)

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 03/2026 do Município de Lençóis Paulista/SP.

Lençóis Paulista, 8 de outubro de 2026.

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO RAMOS JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS